



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**MOÇÃO DE PESAR Nº. 035/2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

O vereador abaixo assinado vem perante Vossa Excelência, que após audiência em Plenário, seja consignado um voto de profundo pesar a todos os familiares e amigos do Senhor **DALICIO MOROSINI** pelo falecimento ocorrido no dia 07 de dezembro do corrente ano.

O saudoso senhor Dalicio, nasceu no dia 31/04/1940 em Guarapari, atualmente era morador de Marilândia, casada com Carmen Brussanelli Morosoni, trabalhava na lavoura, seus quatro filhos cresceram vendo o bom relacionamento dele com seus parentes, vizinhos e amigos. Chefe de família dedicado, amoroso esposo, pai e avó. Como cidadão, era muito preocupado com as causas de sua comunidade, muito atuante e participativo em todas as áreas onde envolvia o bem estar do ser humano, ajudou na primeira construção do Cruzeiro na Comunidade de Alto Liberdade, e antes de adoecer trabalha na Igreja da Comunidade de Joaquim Távora, um raro exemplo de vida.

Sua morte acarretou muita dor e sofrimento em seus familiares e amigos com quem convivia e era muito estimado. Oramos a Deus para que todos os membros da família encontrem forças para enfrentar e superar tamanha dor.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja dada ciência aos seus familiares, demonstrando assim os nossos sentimentos de pêsames.

Sala das Sessões  
Em 13 de dezembro de 2012.

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador- Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
751	19	08
Marilândia-ES - Em: 17 / 12 / 20 12		
<i>Regiana Leonoli</i>		